



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.349, DE 05 DE JULHO DE 2021.

*INSTITUI E DÁ NOME A GUARITA DE
TRÂNSITO DE MURIQUI PARA GUARITA
DE TRÂNSITO GM IZAIAS CARNEIRO*

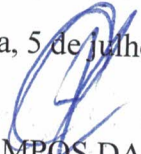
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1.º A guarita de trânsito de Muriqui, no 4º Distrito, situada na rua Tiradentes com a rua 7 de setembro, na travessia férrea, passa a denominar-se Guarita Municipal GM IZAIAS CARNEIRO.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 5 de julho de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 25/2021 – Vereador Mair Bichara